



RESOLUÇÃO Nº 312/2025

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA DA AGIR:
NILMA KAMERS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 223/2025, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, § 3º, combinado com o art. 7º, XVII.

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares à servidora da AGIR abaixo especificada:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Nilma Kamers	Auxiliar Administrativa da AGIR	15 dias - ref. P.A ¹ de 28/11/2023 à 27/11/2024	15 dias com gozo entre os dias 15/10/2025 à 29/10/2025

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pela servidora supra nominada.

¹ **P.A. – Período Aquisitivo**



Blumenau/SC, 03 de Outubro de 2025.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 10:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p80d7749673fc9>.

